



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO ANO DE 2021

Ao decimo quarto dia do mês de abril de 2021, às quatorze horas, por meio de videoconferência, com participação síncrona dos membros do colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causada pelo COVID-19, reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, coordenador do MIH. Compareceram os seguintes docentes: Arilson dos Santos Gomes, Edson Holanda Lima Barboza, Fábio Eduardo Cressoni, Francisco Vitor Macedo Pereira, Ivan Maia de Mello, Larissa Oliveira e Gabarra, Ricardo Ossagô de Carvalho, Roberto Kennedy Gomes; a discente Rosane Lorena, suplente da representação estudantil; a secretária Lisley Fernandes da Silva e o estagiário Jorge Miguel Jaló Nanque. Ausência justificada: Carlos Henrique Lopes Pinheiro, atestado médico. O Presidente do colegiado, Prof. Dr. Antônio Vieira, inicia a sessão às quatorze horas, dá boas vindas ao colegiado, coloca em discussão os pontos de pauta e põe em votação os dois pontos de pauta da reunião, os quais foram aprovados. Pauta aprovada. Ponto de pauta: **Ponto 1. Prorrogação de prazo para recebimento de bolsa Unilab para estudante.** O professor Vieira faz breve explicação sobre a possibilidade de prorrogação da bolsa em até 3 meses para o discente Alcides André de Amaral. Após ampla discussão, o professor coloca em votação a prorrogação da bolsa. O colegiado decidiu pela prorrogação da bolsa. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Escolha de comissão para eleição de coordenação e vice coordenação.** O Coordenador começa explanando que em março a Coordenação de Pós-graduação (CPG) respondeu sobre a disponibilidade do sistema SIGeleições para a realização virtual das eleições para a coordenação e vice coordenação. Com o sistema implantado a eleição pode ser realizada de forma virtual. Colocou em discussão a escolha dos membros do colegiado que farão parte das comissões receptora e escrutinadora do pleito, dois discentes solicitaram para participar da comissão (Alcides André de Amaral e Diego Matos Araújo Barros). Os professores Arilson dos Santos Gomes, Francisco Vitor Macedo Pereira e Larissa Oliveira e Gabarra também se colocaram à disposição para participar da comissão eleitoral. Composição das comissões receptora e escrutinadora, ora chamada de comissão eleitoral: Arilson dos Santos Gomes, Francisco Vitor Macedo Pereira, Larissa Oliveira e Gabarra, Alcides André de Amaral e Diego Matos Araújo Barros. Informes: O coordenador informa que o edital para ingresso no Mestrado, provavelmente, estará na pauta da próxima reunião do CONSEPE. O excesso de burocracia para a aprovação dos editais de seleção trará prejuízo ao processo, considerando que o MIH terá pouco tempo para a sua realização porque o semestre 2021.1 da Pós-Graduação, provavelmente, começará em julho. Sobre coleta capes, a coordenação informou que de 2016 até hoje houve uma melhoria substancial da produção dos quadros discentes e docentes do Programa. O Coleta Capes já havia sido enviado para a CPG para uma pré-análise antes ser enviado definitivamente para a Capes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h15min), perfazendo assim, uma hora e 15 minutos de duração. Para constar, eu, Lisley Fernandes da Silva, Secretária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), lavrei e assinei a presente ata, na qual, depois de lida, aprovada e revisada pelo coordenador, será assinada pelos membros do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 00:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264238** e o código CRC **9D9D2C2E**.